



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 617/XIV/1.ª – CACDLG /2021

Data: 15-07-2021

NU: 681588

ASSUNTO: Redação final do texto do [Projeto de Resolução n.º 1358/XIV/2.ª \(BE\)](#) – «Pela criação de uma campanha nacional de informação para o voto das pessoas migrantes nas eleições autárquicas»

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que **Recomenda a criação de uma campanha nacional de informação para o voto das pessoas migrantes nas eleições autárquicas**, com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, após ter sido cumprido o disposto no n.º 6 do artigo 128.º e do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Informo que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 14 de julho, na ausência do Deputado único representante do CH e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, foi fixada por unanimidade a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes do documento da DAPLEN de 14 de julho de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda a criação de uma campanha nacional de informação para o voto das pessoas migrantes nas eleições autárquicas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar à Comissão Nacional de Eleições que realize uma campanha nacional de informação e promoção dos direitos políticos das pessoas migrantes, para aumento da sua participação nas próximas eleições autárquicas, incluindo:

- a) A formação dos funcionários do Estado, em particular do poder local, sobre o direito de voto das pessoas migrantes e do respetivo processo de recenseamento eleitoral;
- b) O envolvimento das associações de pessoas migrantes e das organizações de base comunitária na sua implementação e divulgação.

Aprovada em 9 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

Isabel Cabrita

De: Sónia Milhano
Enviado: 14 de julho de 2021 11:55
Para: Comissão 1ª - CACDLG XIV
Cc: Vasco Cipriano; Ana Paula Bernardo; Pedro Camacho
Assunto: RF relativa ao PJR 1358/XIV (BE)
Anexos: RF-pjr1358-XIV-2021.doc

Bom dia, colegas

Para efeitos de fixação da redação final, por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução resultante do Texto Final relativo ao [Projeto de Resolução n.º 1358/XIV/2.ª \(BE\)](#) – «Pela criação de uma campanha nacional de informação para o voto das pessoas migrantes nas eleições autárquicas», aprovado na reunião plenária de 9 de julho de 2021, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Incluem-se ainda algumas sugestões de aperfeiçoamento formal da redação do texto, destacadas a **amarelo**, que se colocam à consideração da Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Sónia Milhano

Assessora Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão de Apoio ao Plenário

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 9022

sonia.milhano@ar.parlamento.pt



**DIREÇÃO
DE APOIO
PARLAMENTAR**